

IV - LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N. 85, DE 8/5/2026

Constitui subcomissão técnica de assessoramento do Concurso Público para provimento do cargo de Técnico Legislativo, atribuição Policial Legislativo Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria-DG n. 188, de 23 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica constituída subcomissão técnica de assessoramento do Concurso Público para provimento do cargo de Técnico Legislativo, atribuição Policial Legislativo Federal, destinada à definição do perfil psicográfico e profissional desejado para o cargo.

Art. 2º A subcomissão será integrada pelo seguinte servidor:

I - Luiz Gustavo Daher Leite, ponto 7977.

Art. 3º O prazo de vigência da subcomissão será de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA MARIA RAMALHO DE CARVALHO

Diretora-Geral Adjunta

